



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000002/2026
Processo: 11164-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Parque Municipal Girassol Multissensorial, voltado à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se do Projeto de Lei nº 000002/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos José de Souza, que autoriza o Poder Executivo a instituir o **Parque Municipal Girassol Multissensorial**, voltado à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Juiz de Fora.

A proposição visa à criação de espaço público destinado ao lazer, convivência e estímulo ao desenvolvimento sensorial, cognitivo e social, com enfoque na acessibilidade e inclusão.

No âmbito da competência desta Comissão de Esporte e Lazer, a matéria apresenta elevado mérito, especialmente por promover a ampliação do acesso a espaços públicos de lazer de forma inclusiva e adaptada às necessidades de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O projeto se destaca por incentivar a criação de ambiente público voltado ao lazer acessível, assegurando inclusão social de pessoas com TEA; estímulo à convivência comunitária; valorização da diversidade e da neurodiversidade.

A proposta está em consonância com as diretrizes contemporâneas de políticas públicas voltadas à inclusão e ao direito ao lazer como dimensão essencial da qualidade de vida.

Embora não trate diretamente de práticas esportivas tradicionais, o projeto contempla atividades recreativas e sensoriais que estimulam o desenvolvimento motor e cognitivo; contribuem para o bem-estar físico e emocional; ampliam as possibilidades de participação em atividades lúdicas e de lazer.

Nesse sentido, o parque multissensorial configura-se como importante equipamento público complementar às políticas de esporte e lazer do Município.

A iniciativa contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, garantindo que pessoas com TEA e seus familiares tenham acesso a espaços públicos adequados, seguros e acolhedores, fortalecendo o papel do Município na promoção do bem-estar coletivo.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

